

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSERH/HUJB – UFCG**

**EDITAL Nº 102 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA SUB JUDICE REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** do **CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSERH/HUJB – UFCG**, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº. **5008394-06.2017.4.04.7003**, em trâmite perante a 1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **NICODEMUS DE OLIVEIRA SOBRINHO**, inscrição nº **62610993**, emprego **ASSISTENTE SOCIAL**, a atribuição de 1.00 (um) ponto referente a experiência profissional e a reclassificação condicional do candidato no certame, conforme abaixo:

**1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA**

400 - ASSISTENTE SOCIAL						
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Nicodemus De Oliveira Sobrinho	62610993	63.00	7.00	70.00	18/02/1981	9

**2. RECLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE**

400 - ASSISTENTE SOCIAL						
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Nicodemus De Oliveira Sobrinho	62610993	63.00	8.00	71.00	18/02/1981	7

**Art. 2º** Considerando a reclassificação *sub judice* do candidato acima, os candidatos ao emprego de Assistente Social, foram reclassificados no certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

06 de outubro de 2017.

KLEBER DE MELO MORAIS  
Presidente